



Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 28 de Fevereiro de 2025

Ano IX - Edição nº2049

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS	01
DECRETOS	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	01
NOTIFICAÇÕES	02
DAEP (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)	03
LICITAÇÕES E CONTRATOS	03
PODER LEGISLATIVO DE PENÁPOLIS	04
Anexos	06

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

DECRETOS

DECRETO Nº 8146, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a aprovação da Resolução nº 1, de 20/02/2025, do Conselho Gestor de Saneamento Ambiental.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Resolução nº 1, de 20/02/2025, do Conselho Gestor de Saneamento Ambiental, aprovou a partir de 1º/03/2025, o realinhamento das tarifas de água e esgoto em 5% (cinco por cento), a fim de suprir a demanda existente de manutenção e investimentos nos sistemas de água e esgoto e manter a qualidade da prestação de serviços;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 1, de 20/02/2025, do Conselho Gestor de Saneamento Ambiental, que dispõe sobre o realinhamento das tarifas de água e esgoto, em 5% (cinco por cento), a partir de 1º/03/2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 26 de fevereiro de 2025.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO BACHIEGA
Presidente da Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental - DAEP

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 26 de fevereiro de 2025.

PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – PROCESSO Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 002/2025 - Processo nº 003/2025 - Edital nº 2.996/2025, cujo objeto é “AQUISIÇÃO de materiais para reforma da cobertura de edifício público do município de Penápolis localizado na rua Ceará, nº 515, Vila América”, totalizando o valor de R\$ 24.941,90, conforme segue:

- Para a empresa M B MADEIREIRA SAO JOSE LTDA, CNPJ 55.758.220/0001-70, o(s) item(ns) 01, 06, 16, totalizando a importância de R\$ 24.941,90 (vinte e quatro mil e novecentos e quarenta e um reais e noventa centavos).

- Para a empresa NATASCHA LOPES MARANGON 36532127825, CNPJ 35.951.180/0001-71, o(s) item(ns) 02, 03, 04, 05 e 07 totalizando a importância de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).



Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 28 de Fevereiro de 2025

Ano IX - Edição nº2049

Página 2 de 7

- Para a empresa MONTASIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.509.809/0001-71, o(s) item(ns) 009, totalizando a importância de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais).

- Para a empresa PB FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ 64.676.778/0001-06, o(s) item(ns) 012, 013, 014 totalizando a importância de R\$ 440,40 (quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos). Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante.

A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site <https://www.penapolis.sp.gov.br> em editais de licitações – Pregão Eletrônico nº 002/2025.

Penápolis, 28 de fevereiro de 2025.

Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE SAÚDE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Pela presente e de acordo com a Lei Municipal nº 1.643 de 23/12/2009 e Lei nº 2.041 e Lei nº 2.043 de 25/05/2015, fica notificado o proprietário do imóvel, abaixo citado, a executar o serviço de capinação e limpeza, removendo todo material procedente da capinação e outros materiais depositados no local, pois o referido encontra-se insalubre oferecendo risco a saúde pública do município.

1. Endereço: Rua Altino Vaz de Mello, nº 139 – Centro

Nome do proprietário: Assoc Cultural Nipo Brasileira de Penápolis

Nome do compromissário: Jovino Fonseca Neto

Cadastro do imóvel: 955310-023-0306-001

Fica concedido, em conformidade da Lei Municipal

nº 1.643 de 23/12/2009 e Lei nº 2.041 e Lei nº 2.043 de 25/05/15, no prazo de 20 dias, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, para sanar as irregularidades, imposta desde já. Não sanada dentro do prazo estabelecido, a multa equivalente de 173 UFP's e outras penalidades na legislação citada.

SECRETARIA DE FINANÇAS SERVIÇOS DE RENDAS E TRIBUTOS

- Notificamos a empresa DEVAIR FERREIRA, CNPJ nº 57.014.353.0001-68 estabelecida na cidade de Penápolis/SP o Lançamento de Ofício da Inscrição Municipal nº 1.220.1933, na data de 22/08/2024 e conforme Art. 114 da Lei nº 777/98 com alteração dada pela Lei nº 990 de 30/10/2011, assim discriminado: “Art. 114 – A administração poderá promover, de ofício, inscrições, alterações cadastrais ou cancelamento, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando não efetuadas pelo sujeito passivo, ou, em tendo sido, apresentaram erro, omissão ou falsidade.

- Notificamos a empresa PAO COM BOLINHO SABOR BRASILEIRO LTDA, CNPJ nº 49.121.925/0003-41 estabelecida na cidade de Penápolis/SP o Lançamento de Ofício da Inscrição Municipal nº 2.202.544, na data de 19/08/2024, do Auto de Infração e Imposição de Multa nº7459 lavrado em 17/01/2025 no valor de 52,0237 UFP's e do do Auto de Infração e Imposição de Multa nº7460 lavrado em 17/01/2025 no valor de 101,9114 UFP's conforme Art. 114 da Lei nº 777/98 com alteração dada pela Lei nº 990 de 30/10/2011, assim discriminado: “Art. 114 – A administração poderá promover, de ofício, inscrições, alterações cadastrais ou cancelamento, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando não efetuadas pelo sujeito passivo, ou, em tendo sido, apresentaram erro, omissão ou falsidade.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 28 de Fevereiro de 2025

Ano IX - Edição nº2049

Página 3 de 7

- Notificamos a empresa CAROLINE TERRA MOREIRA MACIEL, CNPJ 57.042.044.0001-00 estabelecida na cidade de Penápolis/SP o Lançamento de Ofício da Inscrição Municipal nº 1.299.3136, na data de 27/08/2024, do Auto de Infração e Imposição de Multa nº7240 lavrado em 18/12/2024 no valor de 50,9557 UFP's conforme Art. 114 da Lei nº 777/98 com alteração dada pela Lei nº 990 de 30/10/2011, assim discriminado: "Art. 114 – A administração poderá promover, de ofício, inscrições, alterações cadastrais ou cancelamento, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando não efetuadas pelo sujeito passivo, ou, em tendo sido, apresentaram erro, omissão ou falsidade.

- Notificamos a empresa RAFAEL DIAS ORICO, CNPJ 56.951.547/0001-27 estabelecida na cidade de Penápolis/SP o Lançamento de Ofício da Inscrição Municipal nº 1.299.3135, na data de 21/08/2024, do Auto de Infração e Imposição de Multa nº7241 lavrado em 18/12/2024 no valor de 50,9557 UFP's conforme Art. 114 da Lei nº 777/98 com alteração dada pela Lei nº 990 de 30/10/2011, assim discriminado: "Art. 114 – A administração poderá promover, de ofício, inscrições, alterações cadastrais ou cancelamento, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando não efetuadas pelo sujeito passivo, ou, em tendo sido, apresentaram erro, omissão ou falsidade.

- Notificamos a empresa ANTONIO BARBOSA FILHO, CNPJ 54.220.812.0001-71 estabelecida na cidade de Penápolis/SP o Lançamento de Ofício da Inscrição Municipal nº 1.299.3092, na data de 06/03/2024, do Auto de Infração e Imposição de Multa nº7425 lavrado em 17/12/2024 no valor de 52,0237 UFP's e do Auto de Infração e Imposição de Multa nº7426 lavrado em 17/12/2024 no valor de 50,9557 UFP's conforme Art. 114 da Lei nº 777/98 com alteração dada pela Lei nº 990 de 30/10/2011, assim discriminado: "Art. 114 – A administração poderá promover, de ofício, inscrições, alterações cadastrais ou cancelamento, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis,

quando não efetuadas pelo sujeito passivo, ou, em tendo sido, apresentaram erro, omissão ou falsidade.

DAEP (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Daep torna público aos interessados que se encontra aberto nesta Autarquia o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 – Processo SEI nº 4111/2025-52 – Edital nº 04/2025, Tipo de Licitação: Menor preço por item, Objeto: Aquisição de kits dispositivos de medição, caixas padrão de ligação e tampas para caixa padrão, conforme descrito no Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Das 14h30min do dia 10/03/2025 até as 08h30min do dia 20/03/2025.

• TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS
20/03/2025 às 08h30min

• ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/03/2025 às 09h00min.

• INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:
20/03/2025 às 09h30min.

• Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Local de acesso: www.bll.org.br – “acesso identificado”

Informações por correspondência deverão ser endereçadas ao Setor de Compras e Licitações do DAEP, sito na Av. Adelino Peters, 217 – Vila São



Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 28 de Fevereiro de 2025

Ano IX - Edição nº2049

Página 4 de 7

Vicente – Penápolis/SP, fone: 18-3654-6103, Internet através do site da Bolsa de licitações e leilões do Brasil, www.bll.org.br ou diretamente em www.daep.com.br.

e-mail: compras@daep.com.br – Fone: 18-3654.6103

Penápolis, 28 de fevereiro de 2025.

Carlos Alberto Bachiega
Presidente do DAEP

PODER LEGISLATIVO DE PENÁPOLIS

ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 02/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Penápolis
CONTRATADA: EC2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 47.757.178/0001-45

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de prestação de serviços de Manutenção da Implantação e Assistência Técnica do Sistema de Informática para Contabilidade Pública, Folha de Pagamento de Pessoal, Almoxarifado, Patrimônio e Controle Interno.

OBJETOS DO ADITAMENTO: 1- Prorrogação anual de vigência contratual. 2 - Correção monetária anual.

De comum acordo entre as partes, fica aditado o contrato nº 02/2023:

1 - Prorrogação de prazo contratual, por um período de 12 meses, passando o seu término para 1º/03/2026, vigorando a partir de 1º/03/2025.

2 - Correção monetária anual de 8,44% passando o valor mensal que era de R\$ 1.413,00, para R\$ 1.532,25, de acordo com a variação da inflação apurada pelo índice IGPM-FGV, acumulada nos últimos 12 meses, prevista na cláusula 4.1 do

contrato nº 02/2023.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para gerar único efeito, na presença das testemunhas que assinam conjuntamente.

Penápolis, 28 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO FELTRIN
Presidente da Câmara

EDUARDO DE SOUZA CINTRA
Proprietário da EC2 SOLUÇÕES EM
TECNOLOGIA LTDA

Visto: MÁRCIO JOSÉ DOS REIS PINTO
Assessor Jurídico - OAB/SP 153.052

Testemunhas:

SÍLVIA REGINA CORREA LEITE COSTA

RG. 16.676.980-0/SSP-SP

SUZEL DE SOUZA VASCONCELOS
RG. 19.849.196-7/SSP-SP



Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 28 de Fevereiro de 2025

Ano IX - Edição nº2049

Página 5 de 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Penápolis (SP).

Contato: secom@penapolis.sp.gov.br

Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis

CNPJ 49.576.416/0001-41

Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro

Telefone: (18) 3654-2500

www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)

CNPJ 49.576.614/0001-45

Av. Adelino Peters, 217 - Vila São Vicente

Telefone: (18)3654-6100

www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis

CNPJ 47.756.440/0001-37

Av. Marginal Maria Chica, 1450 - Centro

Telefone: (18) 3652-0275

www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)

CNPJ 51.101.839/0001-83

Rua Luiz Cremonini, 101 - Parque Industrial

Telefone: (18) 3654-7710

www.emurpe.com.br

Funepe (Fundação Educacional de Penápolis)

CNPJ 53.893.582/0001-49

Av. São José, 400 - Vila São Vicente

Telefone: (18) 3654-7690

www.funepe.edu.br



Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 28 de Fevereiro de 2025

Ano IX - Edição nº2049

Página 6 de 7

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

ATA DE SELEÇÃO DE CANDIDATURAS REFERENTE EDITAL 2.936/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024 – PROCESSO 170/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

No dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, reúnem-se na Sala Cora Coralina, localizada na rua Irmãos Chrisóstomo de Oliveira nº 333, os membros da “Comissão Especial Cultura Viva”, devidamente nomeados através da Portaria 453 de 11/11/2024, para realizarem a análise das inscrições apresentadas para o EDITAL 2.936/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024 – PROCESSO 170/2024, cujo objeto é a premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de pontos e Pontões de Cultura, nos Termos da Política Nacional de Cultura Viva. Tratando-se de reconhecimento pela contribuição já realizada por Pontos e Pontões de Cultura (com ou sem CNPJ); além de entidades (com CNPJ), e coletivos informais (sem CNPJ) que ainda não são certificadas como Pontos ou Pontões de Cultura, mas que têm características de Pontos de Cultura e serão certificadas por meio deste edital, desde que atendam aos requisitos previstos no edital.

Inicialmente, recebemos cópia do Edital 2.936/24 e os documentos referentes aos participantes: - CIA ALTERNATIVA DE TEATRO (Coletivo Cultural); e ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DA CORPORAÇÃO MUNICIPAL “MAESTRO JOSÉ FERREIRA LEITE”.

Em seguida, foi realizada a leitura do edital para conhecimento quanto às normas e regras a serem utilizadas, juntamente com as documentações apresentadas a serem analisadas.

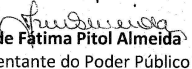
Na página 05 do Edital, no item 4 – QUEM PODE SE INSCREVER, o subitem 4.2 determina o que segue:

4.2 Todos os proponentes deste Edital deverão ser residentes ou sediados no Município de Penápolis há pelo menos 02 (dois) anos, e que esteja regularmente cadastrado no Cadastro de Artistas e profissionais de Arte, Cultura e Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, disponível no site: www.cultura.penapolis.sp.gov.br

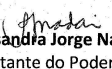
Nessa oportunidade, os membros da Comissão consultaram a Secretaria de Cultura e Turismo de Penápolis, a qual nos informou, através do seu secretário Sr. Lucas Casella, que **nenhum dos dois proponentes encontram-se inscritos no Cadastro de Artistas e profissionais de Arte, Cultura e Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

Mediante a informação prestada pela Secretaria de Cultura e Turismo de Penápolis essa comissão entende que os proponentes CIA ALTERNATIVA DE TEATRO (Coletivo Cultural) e ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DA CORPORAÇÃO MUNICIPAL “MAESTRO JOSÉ FERREIRA LEITE” não estão aptos a se inscreverem no CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024, considerando que ambos não atendem a determinação pré-estabelecida no item 4.2 do edital (ser inscrito no Cadastro de Artistas e profissionais de Arte, Cultura e Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Penápolis).


RENATO COSTENARÓ
Representante da Sociedade Civil


Joice de Fátima Pitó Almeida
Representante do Poder Público


Fabiana Harumi Sugiura da Silva
Representante da Sociedade Civil


Alessandra Jorge Nadai
Representante do Poder Público



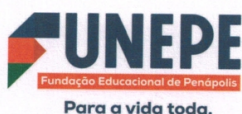
Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 28 de Fevereiro de 2025

Ano IX - Edição nº2049

Página 7 de 7

Funepe (Fundação Educacional de Penápolis)



ANEXO XIV – HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO Processo nº 21 – Edital nº 01 de 14 de janeiro de 2025

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS – FUNEPE, Sr. Alexandre Gil de Mello, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e da legislação vigente, resolve **HOMOLOGAR** o presente Resultado Geral do Processo Seletivo Simplificado **EDITAL Nº 01 PUBLICADO EM 14 DE JANEIRO DE 2025 – PROCESSO Nº 21**, para provimento das vagas existentes e das que forem abertas no prazo de validade da seleção, para que surta seus efeitos:

1. – DA HOMOLOGAÇÃO

Classificação	Candidato(a)	Nota: Prova	Nota: Análise Curricular	Nota: Entrevista	Nota Final
1º	Maria Rita Galinari Almeida	38,00	1,00	9,50	48,50
2º	Rosa Angélica da Silva Tesoni	36,00	3,00	8,50	47,50
3º	Daiane Aparecida da Silva	36,00	2,50	8,50	47,00
4º	Rosângela Teixeira de Oliveira	28,00	5,50	6,00	39,50
5º	Josiane Faustino Campachi	32,00	0,50	6,50	39,00
6º	Laís Taciana de Oliveira	32,00	0,00	6,50	38,50
7º	Gerusa dos Santos Ribeiro	28,00	0,50	7,00	35,50

1.1 Este anexo é parte integrante do Edital nº 01 de 14 de janeiro de 2025.

Penápolis-SP, 28 de fevereiro de 2025.


FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS
Presidente
Alexandre Gil de Mello



Fundação Educacional de Penápolis - FUNEPE

Campus Administrativo – Av. São José, 400 - Vila São Vicente - 16303.180 – Penápolis/SP
(18) 3654-7690 | www.funepe.edu.br | funepe@funepe.edu.br